



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.001029.2023-89](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 03/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor a DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME (CNPJ: ° 24.721.508/0001-47), que tem como objeto a **“contratação de serviços de confecção de carimbo e contratação de serviço de chaveiro, incluso fornecimento de material e deslocamento até o local de prestação do serviço, para atender as demandas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva”**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Ana Tais Goes Freitas	3253647	<a href="mailto:tais.goes@ifmt.edu.br">tais.goes@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	<a href="mailto:yanne.souza@ifmt.edu.br">yanne.souza@ifmt.edu.br</a>

**Art. 2º** – Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/04/2023 17:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502224  
Código de Autenticação: db55d8acbe



PORTARIA 92/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2023

